



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2017/2020



PORTARIA N°. 1252/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização para viagem a serviço concessão de diárias e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, alínea “d” do art.92, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1°. Autorizar o servidor, **JOSÉ ALVES GONZAGA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário de Finanças, a empreender viagem a **GOIANIA - GO**, com finalidade de tratar de assuntos desta municipalidade em audiência na AGM, AGEHABE Secretaria do Governo. Viagem a realizar nos dias 06 e 07 de Dezembro de 2017. 02 diárias no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**.

Art.2°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 05 de Dezembro de 2017.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/___.